



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 246, DE 19 DE OUTUBRO DE 1995

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial**, em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex. ^{mo} Senhor Ministro-Presidente, José Ajuricaba da Costa e Silva, presentes os Ex. ^{mos} Srs. Ministros Orlando Teixeira da Costa, Ermes Pedro Pedrassani, Almir Pazzianotto, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Cnéa Moreira, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Thaumaturgo Cortizo, Indalécio Gomes Neto, Galba Velloso e o Ex. ^{mo} Sr. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho, ao examinar o contido no Expediente nº GSEGCJ 054/95, relativo às atas das Sessões do Tribunal,

RESOLVEU,

por unanimidade:

I - As atas das sessões de julgamento dos órgãos judicantes da Corte serão lavradas, na forma regimental, observado quanto aos pronunciamentos dos Ex. ^{mos} Srs. Ministros, o seguinte: a) os registros deferidos limitar-se-ão à indicação do assunto. b) a íntegra do pronunciamento constará, se requerido, de notas taquigráficas revisadas e anexadas à respectiva ata;

II - As atas das sessões solenes do Pleno conterão o registro dos atos e as manifestações, na íntegra, ante a sua natureza e a necessária publicidade.

Sala de Sessões, 19 de outubro de 1995.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora da Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária

